



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e mobilidade a realização de obra de drenagem pluvial na Rodovia SC-437, no município de Imaruí, KM 20.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O trecho da Rodovia SC-437, no município de Imaruí, na altura do quilômetro 20, em frente à base da Polícia Militar, apresenta recorrentes problemas relacionados ao acúmulo de água devido à ausência de sistema adequado de drenagem; e

- Diante da urgência da situação e da necessidade de garantir condições adequadas de infraestrutura e segurança viária no local, é indispensável a execução de obra de drenagem pluvial no referido ponto da rodovia.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a realização de obra de drenagem pluvial na Rodovia SC-437, no município de Imaruí, na altura do quilômetro 20, em frente à base da Polícia Militar. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

